

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Itaúna Capital Ltda.

Julho/2026 – Versão 3.0

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
CONCEITO DE RISCO	3
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LIQUIDOS3	
RISCO DE MERCADO	4
RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE.....	5
RISCO DE LIQUIDEZ.....	5
RISCO DE CONCENTRAÇÃO	6
RISCO OPERACIONAL.....	6
ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (<i>PRÉ-TRADING</i>)	7
EXPOSIÇÃO A RISCO DE CAPITAL.....	7
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS	8
COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS	8
TESTES DE ADERÊNCIA.....	8
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	9
ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL	10

INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Itaúna Capital Ltda. (“Itaúna Capital”) na gestão de riscos dos fundos de investimento sob a sua gestão, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle e conhecimento sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela Itaúna Capital na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

CONCEITO DE RISCO

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) que podem resultar da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LIQUIDOS

A Itaúna Capital monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exerce a gestão utilizando-se de 2 (duas) metodologias próprias para esse fim, a saber, (i) *Value at Risk* (“VaR”) e (ii) *Stress Testing*.

Ademais, a Itaúna Capital não entende oportuno o estabelecimento prévio de *Stop Loss*, de forma que decisões por abandonar determinada estratégia por fatores de risco são levadas ao Comitê de Investimentos, permanecendo a decisão final sob responsabilidade ou não do Diretor de Risco e *Compliance* da Itaúna Capital.

A escolha das metodologias empregues pela Itaúna Capital foi pautada na complementariedade entre as mesmas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da Itaúna Capital, as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

O *VaR* pode ser considerado uma metodologia para avaliar os riscos em operações financeiras pelo qual, em síntese, apresenta-se um montante financeiro indicativo da pior perda esperada para determinado período de tempo e com determinado nível de confiança.

Já o *Stress Testing* pode ser considerado como uma metodologia na qual há a busca por cenários extremos que causariam certas perdas consideráveis às carteiras dos fundos de investimento caso ocorressem, de modo que se faz importante mensurar o potencial impacto desses eventos. As simulações de cenários são testadas por programas proprietários.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e *Compliance*, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

Além disso, cabe conferir que, diariamente, o Diretor de Riscos e *Compliance* envia relatório às áreas de *Compliance* e gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de *VaR* e *Stress Testing* por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos.

Por fim, convém mencionar que a Itaúna Capital utiliza sistemas contratados, sem prejuízo do aprimoramento ainda maior da sua estrutura de controle de riscos, através de contratação de sistemas adicionais, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelo Comitê de Investimentos.

RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

Conforme acima adiantado, a Itaúna Capital adota como medidas de monitoramento de risco de mercado as principais metodologias acessíveis no mercado, dentre elas, o *Value at Risk* (“*VaR*”) e o *Stress Testing*.

A Itaúna Capital realiza um monitoramento do *VaR* com 95% de confiança, com horizonte diário e calculado por meio de diferentes metodologias, em especial as seguintes: (i) delta-normal, (ii) simulação histórica, e (iii) simulação de Monte Carlo.

Ademais, o *Stress Testing* utiliza como cálculo as metodologias de stress histórico e stress por cenário. Em relação ao primeiro, a Itaúna Capital considera 10% da pior perda para uma janela de 5 (cinco) anos considerando os cenários históricos. Já ao segundo, são definidos cenários macroeconômicos pela área de risco, com o intuito de melhor aferir o valor do *Stress Testing*.

A formalização dos controles de risco de mercado é feita por meio de análises da área de riscos através dos relatórios recebidos, com a divisão dos riscos por fundos de investimento e mesas.

RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Os ativos de crédito, quando adquiridos, passam por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e Risco de Crédito.

Em caso de constatação de alteração no Risco de Crédito e de Contraparte de um ativo investido pela Itaúna, que impossibilite a permanência do ativo nos fundos geridos, a área de risco tem autonomia para encerrar a posição a depender das condições de liquidez. Em situações mais complexas o Comitê de Risco e Compliance da Itaúna Capital será convocado para discutir a questão e tomar a decisão a respeito do fato.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

A Itaúna Capital prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela Itaúna Capital possuem uma cotização definida, de acordo com o perfil do passivo de cada Fundo.

Os fundos de investimento da Itaúna Capital têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A área de risco produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem.

Outros critérios e informações acerca do controle do Risco de Liquidez podem ser encontrados no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Itaúna Capital.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A carteira dos fundos de investimento sob gestão da Itaúna Capital pode estar concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, o que torna, por consequência, os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, bem como ao setor econômico de atuação de cada um deles. Assim, alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos. Nestes casos, o administrador do fundo poderá ser obrigado a liquidar os ativos financeiros dos fundos a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota dos fundos. O risco de concentração estará descrito de forma específica na seção dos fatores de riscos do regulamento do fundo em questão.

O risco de concentração surge da possibilidade de diferentes ativos se comportarem de maneira muito similar, apresentando forte correlação.

Para tanto, a Itaúna Capital deverá seguir à risca os limites de concentração estabelecidos em cada um dos regulamentos dos fundos cujas carteiras são por ela geridas, realizando o acompanhamento diário dos limites das respectivas carteiras. Caso, ainda assim, sejam superados os limites gerenciais de concentração, será convocado Comitê de Risco e Compliance da Itaúna Capital para discutir a questão, a qual reunião será precedida por envio de relatório pela área de investimentos embasando as razões para a concentração.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela Itaúna Capital consistirão em:

- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (i) treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (v) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Itaúna Capital para solucionar a incongruência.

ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (*PRÉ-TRADING*)

A Itaúna Capital conta com um sistema avançado de controle para administração de suas carteiras. Todo ativo, antes de ser operado, será analisado com apoio dos sistemas de empresa terceirizada.

Uma vez criado um limite, os sistemas acima mencionados passam a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo, interagindo automaticamente com o usuário em caso de violações. Diversos limites podem ser atribuídos a uma mesma modalidade de ativos.

Utilizando sistemas aptos, a Área de Gestão da Itaúna Capital cria regras e limites sobre classificações customizadas, momento o qual permite a Itaúna Capital alterar parâmetros específicos de seus ativos, dado que cada modalidade de ativo pode apresentar configurações diferentes.

O Controle dos Limites a serem definidos nos sistemas é de responsabilidade primária do Diretor de Gestão da Itaúna Capital e a sua fiscalização caberá ao Diretor de Risco e *Compliance*.

Ainda assim, a Itaúna Capital também possui limites internos definidos periodicamente pela Área de Gestão, que define o limite máximo de exposição de cada ativo, incluindo-o em uma tabela de limites internos, a qual é informada para Área de *Compliance* da Itaúna Capital para acompanhamento e fiscalização.

Os limites de exposições internos são mais restritivos que os limites impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Estes são monitorados pela Área de *Risco e Compliance* e enviados diariamente para a Área de Gestão, dessa forma, os gestores têm plena ciência dos limites diários para que possam atuar.

EXPOSIÇÃO A RISCO DE CAPITAL

Conforme disposto no Anexo Normativo I, da Resolução CVM nº 175/22, a Itaúna Capital é responsável pela observação de limites na utilização de margem bruta, conforme limites máximos abaixo:

I – para classe de fundo de investimento de “Renda Fixa”, margem bruta limitada a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da classe;

II – para classe de fundo de investimento “Cambial” ou “Ações”, margem bruta limitada a 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido da classe; e

III – para classe de fundo de investimento “Multimercado”, margem bruta limitada a 70% (setenta por cento) do patrimônio líquido da classe.

Os limites acima não se aplicam para classe de cotas de fundos de investimento destinadas exclusivamente a investidores profissionais, salvo disposição contrária em Regulamento.

A Área de Risco da Itaúna Capital deve manter controle e registros acerca da utilização da margem bruta, de forma a serem passíveis de verificação a qualquer momento.

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21/2021, o Diretor da Itaúna Capital de Risco e *Compliance* é responsável por verificar o cumprimento da presente política, bem como do Manual de Gerenciamento de Liquidez e também de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado acima.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e *Compliance* tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

Por fim, é importante ressaltar que o processo de tomada de decisão e aprovação dos assuntos relacionados à gestão de riscos passa pelas etapas de monitoramento contínuo das questões relacionadas, identificação de risco inerente, discussão do assunto entre o Diretor de Risco e Compliance e o Comitê de Gestão de Riscos e definição da ação a ser tomada.

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e Compliance, a Itaúna Capital dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Além disso, é responsabilidade do comitê de risco revisar e revalidar os limites de risco no prazo máximo semestral. Esta revisão é importante para o controle de risco estar sempre atualizado em relação ao perfil de risco e filosofia de investimentos dos produtos

O referido comitê possui frequência mínima mensal e é composto pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo Diretor de Gestão e pelos demais membros da área de risco e compliance.

Todos os encontros do comitê, ordinários e extraordinários, são registrados e formalizados em ata com a finalidade de manter salvo para consultas futuras todo o histórico do processo de tomada de decisão dos assuntos relacionados à gestão de risco.

Ainda, cabe ressaltar que o Comitê de Risco e Compliance é soberano em relação às matérias relativas à gestão de Risco e Compliance.

TESTES DE ADERÊNCIA

Todas as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Itaúna Capital para solucionar a incongruência.

A área de Controles Internos e Compliance estará sempre reforçando de forma preventiva as ferramentas e os controles para garantir o cumprimento dos objetivos do negócio. Tem a finalidade de assegurar a aderência às normas e aos regulamentos internos e externos, a confiabilidade das informações e os relatórios

elaborados. Tais exames de aderência são realizados trimestralmente, preventivamente, pelo time de compliance.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 16, IV, da Resolução CVM nº 21/2021, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Itaúna Capital para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Julho/2023	RRZ Consultoria	Versão inicial
2	Março/2024	Bernardo Ferreira	N/A
3	Julho/2026	RRZ Consultoria	Revisão Anual

ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL

